

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 117, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 001/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Marlon Fernando Schassott	Diretor do Departamento de Lazer e Turismo	2025/2026	25/02/2026 a 16/03/2026 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.


Adilton Luis Ferrari
Prefeito Municipal